MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE

PORTARIA Nº 78, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Prorroga o prazo de conclusão do Processo nº 1.00.000.003996/2017-14.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 149 da Lei nº 8.112/90, bem como o art. 33, IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

1. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 40, de 24 de fevereiro de 2017, publicada no DMPF-e Administrativo Nº 40/2017, em 1º de março de 2017, pg. 41, referente ao Processo nº 1.00.000.003996/2017-14, ante as razões apresentadas no OFÍCIO/CPD/SG Nº 1704/2017 – Administrativo.

Ministério Público Federal

RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA MATOS TEIXEIRA DE ALMEIDA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 abr. 2017. Caderno Administrativo, p. 22.